DECRETO Nº 114/2023. **Laguna Carapã-MS, 01 de agosto de 2023.**

"Estabelece orientações aos órgãos e departamentos integrantes do Poder Executivo Municipal acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2023;

CONSIDERANDO a Portaria n° 3.814, de 17 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos da União Federal.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece orientações aos órgãos e departamento integrantes do Poder Executivo Municipal acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023.

Art. 2º O expediente no 02 de agosto de 2023, iniciará às 09h, e será encerrado às 17h.

I – Os serviços voltados a vigilância de Bens Públicos, as Obras Públicas, a Secretaria de Assistência Social, inclusive CRAS e CREAS, o Hospital Municipal, permanecerão inalterados.

II – Na data mencionada, no período matutino, a escola municipal deverá ofertar ao estudante, Atividade Pedagógica Complementar (APC), havendo dispensa do estudante e do docente, nesse período. Nos demais turnos, o funcionamento da unidade escolar, dar-se-á regularmente.

III – Durante esse período, caso ocorra alguma eventualidade, os servidores poderão ser convocados para atender as necessidades do serviço público.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Laguna Carapã – MS, 01 de agosto de 2023.

Ademar Dalbosco
Prefeito Municipal.